



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1172

DECISÃO Nº 234/2020

PROCESSO Nº 414144/2020

INTERESSADO: CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

EMENTA: APROVA a “INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL/SEG. TRAB. **ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA** PARA RECEBIMENTO DO DIPLOMA DO MÉRITO DO CREA/PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1172, de 08/10/2020, apreciando o **PROCESSO Nº 414144/2020 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC**. Assunto: “INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL/SEG. TRAB. **ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA** PARA RECEBIMENTO DO DIPLOMA DO MÉRITO DO CREA/PA”, **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, A REFERIDA INDICAÇÃO** conforme o Parecer do Conselheiro Relator Eng. Agrônomo DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO nos seguintes termos: “Trata-se de processo de indicação pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do nome do profissional Eng. Civil/Seg.Trab. **ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA** para ser galardoado com o DIPLOMA DO MÉRITO do CREA-PA, no exercício de 2020. **CONSIDERAÇÕES:** Considerando a Decisão nº 3049/2020-CEEC, da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, que aprovou a indicação do profissional; considerando o Artigo 153 do Regimento Interno: “Art. 153. A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema CONFEA/CREA no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo CONFEA”; considerando que foi apresentada pela interessada documentação requerida de acordo com os procedimentos estabelecidos em Ato Normativo homologado pelo CONFEA; considerando a Deliberação nº 19/2020 da Comissão do Mérito que manifestou-se favoravelmente a indicação, após análise do processo. **CONCLUSÃO:** Após análise da documentação apresentada, da Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, da Deliberação da Comissão do Mérito e do Curriculum do profissional que demonstra sua larga experiência, contribuição, vivência e trabalho em prol da categoria profissional e do Sistema CONFEA/CREA. Este Relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE** para que o Eng. Civil/Seg. Trab. **ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA** seja galardoado com o recebimento do DIPLOMA DO MÉRITO do CREA-PA, no ano de 2020. Este é o Relato e Voto Fundamentado apresentado, salvo melhor juízo do Conselho”. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - **Engenheiros Cívics:** ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, DANILO DA SILVA BEGOT, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO, RICARDO GUEDES ACCIOLLY RAMOS e ROSIMAR BORGES REIS E SILVA; - **Engenheira Ambiental** PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - **Engenheiros Eletricistas:** ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES e RONALD KELLEY DA SILVA; - **Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho** RUI DINAMAR ANDRADE; - **Engenheiro Mecânico** NEWTON SURE SOEIRO; - **Engenheiros Navais:** BRENO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

FARIAS DA SILVA e LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA; - **Engenheiro de Produção** LEONY LUIS LOPES NEGRÃO; - **Geólogo** JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; - **Engenheiros Agrônomos**: CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO e PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; - **Engenheiro Agrícola** CELSO SHIGUETOSHI TANABE; - **Engenheira Florestal** ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de Outubro de 2020

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 15/10/2020 14:07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.